



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PONTAL DO PARANÁ
PALÁCIO PREFEITO RUDINEY GIMENES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO N.º 9028, 21 DE OUTUBRO DE 2020

Súmula: “Nomeia membros do Conselho Municipal de Transporte e Usuários, Trânsito e Mobilidade Urbana de Pontal do Paraná - PR,

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e o instituído pela Lei n.º. 1433 de 30 de julho de 2014 nos termos do Artigos 229, inciso IV da Lei Orgânica Municipal e conforme Ofício n.º 157/2020 -SMSCDH;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados e empossados como membros do Conselho Municipal de Transporte e Usuários, Trânsito e Mobilidade Urbana,

conforme reunião ocorrida aos 01 de outubro de 2020, na Sala de reuniões dessa Prefeitura os seguintes membros:

- **Demétrius José Ribeiro** – Representante da Secretaria Municipal de Segurança, Cidadania e Direitos Humanos.
- **Aline Stonski** – Representante da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos.
- **Marcelo Ribeiro da Silva** – Representante do Departamento Municipal de Transportes;
- **Ezequias dos Anjos** – Representante da Associação dos Taxistas de Pontal do Paraná – ATTP.

Art. 2º - Os Membros do Conselho ora nomeados terão mandato de 2 (dois) anos, com possibilidade de reeleição por mais um mandato consecutivo, exceto o Presidente do Conselho, que será impreterivelmente o Secretário Municipal de Segurança, Cidadania e Direitos Humanos de Pontal do Paraná.

Art. 3º - Os serviços prestados em decorrência desta nomeação serão gratuitos e considerados como prestação de serviços relevantes ao Município.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Pontal do Paraná, 21 de outubro de 2020

FABIANO ALVES MACIEL
Prefeito